Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 03 de outubro de 2018 - Ano IV - Edição 244 - Poderes Executivo e Legislativo -
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

Decreto nº 87, de 02 de outubro de 2018.

Da nova redação aos arts. 2º e 4º do Decreto nº 56, de 14 de junho de 2018 e dá outras providências.

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Os artigos 2º e 4º, do Decreto nº 56, de 14 de junho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os servidores administrativos e Diretores de Escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados pela Justiça Eleitoral ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dia 06 e 07 de outubro de 2018, em primeiro turno, assim como nos dias 27 e 28 de outubro de 2018, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral".

"Art. 4º - Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07 de outubro de 2018, em primeiro turno e dias 27 e 28 de outubro, em segundo turno, se houver, fica assegurado dois dias correspondentes de dispensa de ponto a cada 07 (sete) horas trabalhadas, a ser usufruído mediante autorização prévia do seu superior imediato, atendida a conveniência do serviço".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, aos 02 de outubro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito de Itararé

Publicação – Publique-se e registre-se na data supra, nos lugares costumeiros.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

DECRETO nº 85, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dá nova redação ao decreto nº 141, de 23 de novembro de 2009, Planta Genérica de Valores.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os Setores da Planta Genérica de Valores, descritos no Decreto nº 141, de 23 de novembro de 2009, conforme Anexo I que integra este decreto, passam a vigorar com as seguintes descrições:

SETOR A

Inicia-se no alinhamento leste da Rua Djalma Dutra, esquina com a Rua Campos Salles; daí segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da Rua Frei Caneca; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento leste da Rua João Batista Veiga; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da Avenida Eugênio Dias Tatit; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Rua Nove de Julho; deflete à direita e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento norte da Rua Campos Salles; deflete à direita e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento leste da Rua Djalma Dutra, onde teve início esta descrição.

SETOR B

Divide-se em 2 (duas) áreas do Perímetro Urbano.

A primeira área inicia-se no alinhamento leste da Rua Honorina Ruivo Holtz esquina com a Rua Campos Salles; daí segue rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da Rua Frei Caneca; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Rua Djalma Dutra; deflete à direita e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento sul da Rua Campos Salles; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento leste da Rua Nove de Julho; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento norte da Rua Itaporanga; deflete à esquerda e segue pela mesma rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento oeste da Rua João Batista Veiga; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo

norte-sul até encontrar o alinhamento norte da Rua Frei Caneca; deflete à direita e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento leste da Avenida Joaquim Dias Tatit; deflete à direita e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da faixa de domínio da Rodovia SP 258 – Francisco Alves Negrão; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Rua João Ghizzi; deflete à direita e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento sul da Rua Dom José Carlos Aguirre; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Rua Walfrido Rolim de Moura; deflete à direita e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento sul da Rua Brotero de Almeida; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Rua Primeiro de Maio; deflete á direita e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento sul da Rua José Rolim Sobrinho; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento leste da Avenida Maestro Dudu Gaya; deflete à direita e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento norte da Rua 01 do AFEMI; deflete à esquerda e segue contornando todo o perímetro do referido condomínio AFEMI dividindo com o Setor "E" até encontrar o alinhamento norte da Rua São Pedro; deflete à direita e segue pela mesma rua rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento oeste da Rua Doutor Antonio José Luciano de Mello; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento norte da Rua Nelson Vilela; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento leste da Rua Deocleciano Ruivo; deflete à direita e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento sul da Rua Orlando Alberti; deflete à direita e segue pela mesma, rumo leste-oeste passando pela Via Duque de Caxias até encontrar a margem norte do Córrego da Prata, seguindo então pelo referido Córrego até encontrar o alinhamento leste da Rua Santos Dumont; deflete à direita e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento norte da Rua Campos Salles; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento leste da Rua Honorina Ruivo Holtz, onde teve início a descrição da primeira área do Setor B.

A segunda área é formada pelos loteamentos Alto dos Pinheiros e Vale do Itararé inicia-se no alinhamento oeste da Rua Ari Ramos de Paula, esquina com a Avenida José dos Santos Abreu; daí segue rumo norte-sul até encontrar o Marco M13; deflete à direita e segue rumo leste-oeste até encontrar o Marco M14; deflete à esquerda e segue rumo norte-sul até encontrar o alinhamento norte da Rua Trinta e Um do Loteamento Vale do Itararé; deflete à direita e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento leste da mesma; deflete à direita e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da Avenida José dos Santos Abreu; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Rua Ari Ramos de Paula, onde teve início a descrição da segunda área do Setor B.

SETOR C

Divide-se em 4 (quatro) áreas do Perímetro Urbano.

A primeira área é formada pelo bairro do Cruzeiro, iniciando-se no alinhamento leste da Rua Tapajós, esquina com a Avenida Joaquim Dias Tatit; daí segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da faixa de domínio da Rodovia SP 258 – Francisco Alves Negrão; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Avenida Joaquim Dias Tatit; deflete à direita e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento leste da Rua Tapajós, onde teve início a descrição da primeira área do Setor C.

A segunda área é formada pelos bairros Vila Santa Terezinha, Vila São João, CDHU Alberto Bandoni, Jardim Diva, parte do Bairro Velho, Jardim Regiane e Vila Jurandir, iniciando-se no alinhamento leste da divisa do perímetro com a propriedade de Angela Sofia Dal Col; daí segue rumo sul-norte até encontrar o alinhamento norte da divisa do perímetro com propriedade de Angela Sofia Dal Col; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o Marco M13; deflete à direita e segue rumo sul-norte até encontrar o alinhamento oeste da Rua Ari Ramos de Paula; segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento norte da Rua Jurandir Carlos Magno; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento leste da Rua Wanda Coutinho Simões; deflete à direita e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da Rua Santa Cruz; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento leste da Rua Orlando Pastori; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento norte da margem do Córrego da Prata; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento leste da margem do Córrego da Prata; deflete à direita e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da margem do Córrego Tatit; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Avenida Joaquim Dias Tatit; deflete à direita e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento norte da Rua Frei Caneca; deflete à direita e segue pela mesma, rumo leste-oeste ate encontrar o alinhamento oeste da Rua Honorina Ruivo Holtz; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento sul da Rua Campos Salles; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Rua Santos Dumont; deflete à direita e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento sul da margem do Córrego Tatit; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Via Duque de Caxias; deflete à direita e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento sul da Rua Orlando Alberti; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da divisa do perímetro urbano com a propriedade de Angela Sofia Dal Col; deflete à direita e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento norte da divisa do perímetro urbano com a propriedade de Angela Sofia Dal Col;

deflete à direita e segue pela mesma, rumo leste-oeste ate encontrar o alinhamento norte da divisa do perímetro urbano com a propriedade do ICC - Itararé Clube de Campo; segue pela mesma até o alinhamento oeste da Via Duque de Caxias; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento norte da divisa do perímetro urbano com a propriedade de Angela Sofia Dal Col; deflete à direita e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento leste da divisa do perímetro urbano com a propriedade de Angela Sofia Dal Col, onde teve início a descrição da segunda área do Setor C.

A terceira é formada pelos bairros Jardim Sinhá, Jardim São Pedro, parte do Jardim Fronteira e Jardim Alvorada, iniciando-se no alinhamento leste da Rua Primeiro de Maio, esquina com a Rua José Rolim Sobrinho; daí segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento norte da Rua Brotero de Almeida; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento leste da Rua Walfrido Rolim de Moura; deflete à direita e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da Rua Domingos Thomaz; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste ate encontrar o alinhamento sul da margem do Córrego Lavapés; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento leste da Avenida Zeca de Barros; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da Avenida Gabriel Jorge Merege; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento leste da Viela Rafael L. dos Santos; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da faixa de domínio da Rodovia SP 258 – Francisco Alves Negrão; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Avenida Maestro Dudu Gaya; deflete à direita e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento norte da Rua Jose Rolim Sobrinho; deflete à direita e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento leste da Rua Primeiro de Maio, onde teve início a descrição da terceira área do Setor C.

A quarta área é formada pelos bairros Jardim Comodoro, Jardim Bequinha, Jardim São Pedro Horigome, CDHU Angelo Augusto Ghizzi e parte da Vila Beca, iniciando-se no alinhamento leste da Rua Doutor Antonio José Luciano de Mello, esquina com a Rua Nelson Vilela; daí segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da Rua São Pedro, deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Rua Osvaldo Wolf; deflete à direita e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar com o alinhamento norte da margem do Córrego da Prata; deflete à direita e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento oeste da Rua Edy Ospedal; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento norte da Rua João Macedo; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento leste da Rua Adelaide de Mello Costa; deflete à direita e segue pela mesma, rumo sul-norte ate encontrar o alinhamento norte da margem do Córrego da Prata; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo leste-oeste até o alinhamento norte da Rua Nelson Vilela;

segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento leste da Rua Doutor Antonio José Luciano de Mello, onde teve início a descrição da quarta área do Setor C.

SETOR D

Inicia-se no Marco 01 do perímetro urbano e segue rumo sul-norte até encontrar o Marco 02; deflete à direita e segue rumo oeste-leste até encontrar o Marco 03; deflete à direita e segue rumo norte sul seguindo pela margem leste da Rodovia Aparicio Biglia Filho até encontrar o Marco 04; deflete à esquerda e segue rumo oeste-leste pela margem sul da rodovia SP-258 até encontrar o alinhamento leste da Viela Rafael L. dos Santos; deflete à direita e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento norte da Avenida Gabriel Jorge Merege; deflete à direita e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento oeste da Avenida Zeca de Barros; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar a margem norte do Córrego Lavapés; deflete à direita e segue pela margem rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento norte da Rua Domingos Thomaz; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento norte da Rua Dom José Carlos Aguirre; deflete à direita e segue pela mesma, rumo leste-oeste ate encontrar o alinhamento leste da Rua João Ghizzi; deflete à direita e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento norte da faixa de domínio da Rodovia SP 258 – Francisco Alves Negrão; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o Marco 01 onde teve início esta descrição.

SETOR E

Divide-se em 2 (duas) áreas do Perímetro Urbano.

A primeira área é formada pelos bairros Vila Novo Horizonte, PSH Clóvis Machado e Jardim São Paulo I e II, iniciando-se no alinhamento oeste da Rua Ari Ramos de Paula, esquina com a Avenida José dos Santos Abreu; daí segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar com o alinhamento sul da Rua Jurandir Carlos Magno; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento oeste da Rua Wanda Coutinho Simões; deflete à direita e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento norte da Rua Santa Cruz; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Rua Orlando Pastori; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da margem do Córrego da Prata; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento oeste da margem do Córrego da Prata; deflete à direita e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento norte da margem do Córrego Tatit; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Avenida Joaquim Dias Tatit; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento oeste da Rua Tapajós; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da faixa de domínio da Rodovia SP 258 – Francisco Alves Negrão; deflete à

esquerda e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o Marco MP; deflete à esquerda até encontrar o Marco M22; deflete à direita e segue até encontrar o Marco M21; deflete à esquerda e segue até encontrar o Marco M20; deflete à esquerda e segue até encontrar o Marco M19; deflete à esquerda e segue até encontrar o Marco M18; deflete à esquerda e segue até encontrar o Marco M17; deflete à direita e segue até encontrar o Marco M16; deflete à esquerda e segue até encontrar o Marco M15; deflete à esquerda e segue rumo sul-norte até o alinhamento sul da Rua Trinta e Um do Loteamento Vale do Itararé; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento leste da mesma; deflete à direita e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o alinhamento norte da Avenida José dos Santos Abreu; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Rua Ari Ramos de Paula, onde teve início a descrição da primeira área do Setor E.

A segunda é formada pelo bairro Jardim Pauliceia e propriedades particulares. Inicia-se no Marco 04A do perímetro urbano na margem sul da faixa de domínio da Rodovia SP 258 – Francisco Alves Negrão; daí segue pela linha do perímetro urbano passando pelo Marco 04B até encontrar o Marco 04C; deflete à direita e segue passando pelo Marco 04D até encontrar o Marco 04E; deflete à direita e segue pela linha do perímetro urbano passando pelo Marco 04F até encontrar o Marco 04G; deflete à esquerda e segue pela margem sul faixa de domínio da Rodovia SP 258 – Francisco Alves Negrão passando pelos Marcos 04H e 04I até encontrar o Marco 05; deflete à direita e segue rumo norte-sul até encontrar o Marco 06; deflete à esquerda e segue rumo norte-sul até encontrar o Marco 07; deflete à esquerda e segue rumo oeste-leste até encontrar o Marco 08; deflete à direita e segue rumo norte-sul até encontrar o Marco 09 até o alinhamento norte da estrada interna da propriedade de Angela Sofia Dal Col; deflete à direita e segue pela mesma até encontrar o Marco 10; deflete à direita e segue rumo leste-oeste até encontrar o Marco 11; deflete à direita e segue rumo oeste-leste confrontando com o Conjunto Habitacional Alberto Bandoni, com a antiga Cooperativa de Laticínios de Sorocaba, com o ICC - Itararé Clube de Campo e com a Capal Cooperativa Agroindustrial até encontrar o alinhamento leste da Rua Deocleciano Ruivo; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar a margem sul do Córrego da Prata; deflete à esquerda e segue pela margem do córrego, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento oeste da Rua Adelaide Mello Costa; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo norte-sul até encontrar o alinhamento sul da Rua João Macedo; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento leste da Rua Edy Ospedal; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar a margem sul do Córrego da Prata; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar a divisa sul do Conjunto Habitacional Angelo Augusto Ghizzi; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento leste da Rua São Pedro; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o Posto de Saúde “Tonico Adolfo”; deflete à direita e segue rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da Rua 01 do

AFEMI; deflete à direita e segue pela mesma, rumo oeste-leste até encontrar o alinhamento leste da Rua 07 do AFEMI; deflete à esquerda e segue pela mesma, rumo leste-oeste até encontrar o alinhamento leste da Avenida Maestro Dudu Gaya; deflete à direita e segue pela mesma, rumo sul-norte até encontrar o Marco 04A, onde teve início a descrição da segunda área do Setor E.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 141, de 23 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 27 de setembro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

MATERIAL DE EXPEDIENTE

30ª Sessão Ordinária do dia 01 de outubro de 2018.

EXECUTIVO

Ofício nº 554/18 – de autoria do Prefeito parabenizando todos os Vereadores pelo "**Dia do Vereador**" a ser comemorado hoje, **01 de outubro**. +

Prot. nº 1066/18 – Ofício nº 110 de autoria do Prefeito respondendo as Indicações nº 370, 374 e 376/18 e informando que foram encaminhados à Secretaria de Serviços Gerais.

Prot. nº 1067/18 – Projeto de Lei nº 68 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação (no valor de R$ 20.500,00 para adequação de orçamento referente à Guarda Civil Municipal no ano de 2018).

Prot. nº 1086/18 – Ofício s/nº de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 65 de autoria de todos os Vereadores, protocolado sob nº 965, sobre escrituras de áreas públicas cedidas pela Lei Municipal nº 3886/18 à GMH.

Prot. nº 1087/18 – Ofício nº 203 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 67 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 974, sobre gastos com publicidade, informações, etc., jornais, rádios e TV.

Prot. nº 1088/18 – Ofício nº 204 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 66 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 973, sobre situação dos anestesistas da Santa Casa local.

LEGISLATIVO

Prot. nº 1059/18 – Indicação nº 394 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine a construção de redutor de velocidade em pontos estratégicos da Rua Pedro Ferreira dos Santos, na Vila Santa Terezinha.

Prot. nº 1063/18 – Pedido de Informação nº 75 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao **Prefeito** sobre a viagem realizada pelo veículo SPIN – Placas FYX 7343, no dia 30 de agosto, em 7 itens.

Prot. nº 1070/18 – Pedido de Informação nº 77 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao **Prefeito** sobre a licitação para concessão da zona azul na cidade, em 04 itens.

Prot. nº 1071/18 – Indicação nº 395 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao Prefeito para que determine ao setor competente a recolocação das lajotas, a colocação de guias e sarjetas e a construção de bocas de lobo nas Ruas Sebastião de Almeida, Estaciano Scheneider e Mário Dirceu Padial Chaves no Jardim Paraíso, bem como a limpeza da área institucional.

Prot. nº 1072/18 – Indicação nº 396 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que estude a possibilidade de plotar as vans que viajam para outros Municípios com imagens das belezas naturais de Itararé.

Prot. nº 1074/18 – Pedido de Informação nº 76 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao **Prefeito** sobre custos com transporte de professores para o Distrito de Santa Cruz dos Lopes e Bairro do Cerrado, em 05 itens.

Prot. nº 1075/18 – Indicação nº 397 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que determine ao comando da Guarda Civil Municipal que intensifique as rondas no Ginásio de Esportes Lauro Loureiro de Mello, todos os dias no período das 13 às 19:30 horas, devido ao grande número de mulheres que praticam esportes no local.

Prot. nº 1076/18 – Pedido de Informação nº 78 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao **Prefeito** sobre o barracão da Guarda Mirim de Itararé, localizado na Rua João Benini, no Jardim Alvorada, em 04 itens.

Prot. nº 1077/18 – Projeto de Lei nº 08 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler instituindo o Projeto Câmara Jovem do Município de Itararé e estabelece normas do seu funcionamento.

Prot. nº 1078/18 – Indicação nº 398 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Prefeito para que determine ao setor competente a limpeza ou construção de boca de lobo na Rua Prudente de Moraes, altura do nº 2.547.

Prot. nº 1079/18 – Indicação nº 399 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Prefeito para que ao setor competente da municipalidade a execução dos serviços de tapa buracos na Rua Tiradentes, em frente ao nº 655.

Prot. nº 1080/18 – Voto de Congratulação nº 09 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Equipe Checkmat FH Jiu Jitsu de Itararé**, na pessoa do Professor **Fernando Henrique da Silva**, pela conquista do troféu Campeão do Evento Paranaense em Curitiba, 5ª Etapa conseguindo 5 medalhas de Ouro, 1 de Prata e 9 de Bronze.

Prot. nº 1081/18 – Indicação nº 400 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine ao setor competente da municipalidade alargar a estrada vicinal do Bairro do Barreirinho, possibilitando a passagem de veículos de grande porte.

Prot. nº 1082/18 – Indicação nº 401 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que estude a possiblidade de distribuir gratuitamente um kit lanche aos pacientes transportados para outras cidades para tratamento médico.

Prot. nº 1083/18 – Indicação nº 402 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine ao setor competente a execução dos serviços de passagem de máquina e cascalhamento da Rua Francisco Vicente da Silva, no Jardim Paulicéia.

Prot. nº 1084/18 – Indicação nº 403 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine ao setor competente da municipalidade a execução dos serviços de passagem de máquina e cascalhamento na Rua Walton Pinto, no Jardim Paulicéia, bem como a instalação de uma luminária na altura do nº 52.

Prot. nº 1085/18 – Indicação nº 404 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine ao setor competente da municipalidade que adote o sistema de distribuição de senhas no AMBESP – Ambulatório de Especialidades.

DIVERSOS

Prot. nº 1062/18 – Ofícios s/n de autoria da Guarda Mirim encaminhando Projeto de Construção de uma Escola para as crianças e adolescentes que fazem parte da instituição.

Prot. nº 1064/18 – Prestação de contas de autoria da APAE da subvenção recebida através do Fundo Municipal de Assistência Social em 31/08/2018 no valor de R$ 100.355,11.

Prot. nº 1065/18 – Prestação de Contas de autoria da APAE da subvenção recebida da Secretaria de Educação referente ao mês de agosto no valor de R$ 17.355,50, da Secretaria de Assistência Social referente ao mês de agosto no valor de R$ 14.677,50 e do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de agosto no valor de R$ 5.047,00.

Prot. nº 1068/18 – Prestação de Contas de autoria da APAE da subvenção recebida da Secretaria de Educação referente ao mês de julho no valor de R$ 17.355,50, da Secretaria de Assistência Social referente ao mês de julho no valor de R$ 14.677,50 e do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de julho no valor de R$ 5.047,00.

Prot. nº 1069/18 – Ofício nº 215 de autoria da SABESP enviando prestação de contas dos serviços realizados de janeiro a julho de 2018 e a previsão para o mesmo período de 2019.

ORDEM DO DIA

Prot. nº 1021/18 – Projeto de Lei nº 66 de autoria do Executivo que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação no valor de R$ 103.400,00 para despesas com outros serviços de terceiros - pessoa física do DEMUTRAN. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

Prot. nº 1056/18 – Projeto de Lei nº 67 de autoria do Executivo que estabelece no calendário do Município de Itararé, em forma de data comemorativa, o dia 20 de novembro como Dia Municipal da Consciência Negra (revoga a Lei Municipal que instituiu o Dia da Consciência Negra como feriado municipal). **(Rejeitado por unanimidade o Regime de Urgência)**

Prot. nº 1063/18 – Pedido de Informação nº 75 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao **Prefeito** sobre a viagem realizada pelo veículo SPIN – Placas FYX 7343, no dia 30 de agosto, em 7 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1070/18 – Pedido de Informação nº 77 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao **Prefeito** sobre a licitação para concessão da zona azul na cidade, em 04 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1074/18 – Pedido de Informação nº 76 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao **Prefeito** sobre custos com transporte de professores para o Distrito de Santa Cruz dos Lopes e Bairro do Cerrado, em 05 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1076/18 – Pedido de Informação nº 78 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao **Prefeito** sobre o barracão da Guarda Mirim de Itararé, localizado na Rua João Benini, no Jardim Alvorada, em 04 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1080/18 – Voto de Congratulação nº 09 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a **Equipe Checkmat FH Jiu Jitsu de Itararé**, na pessoa do Professor **Fernando Henrique da Silva**, pela conquista do troféu Campeão do Evento Paranaense em Curitiba, 5ª Etapa conseguindo 5 medalhas de Ouro, 1 de Prata e 9 de Bronze. **(Aprovado por unanimidade)**

ORDEM DO DIA

23ª Sessão Extraordinária do dia 25 de setembro de 2018.

Prot. nº 1020/18 – Projeto de Lei nº 65 de autoria do Executivo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação no valor de R$ 160.000,00 para despesas com água, energia elétrica, combustível e materiais de expediente. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

Prot. nº 1044/18 – Projeto de Lei Complementar nº 02 de autoria do Prefeito que institui o Programa IPTU Verde no Município de Itararé. **(Aprovado por unanimidade em 1ª Votação)**

Prot. nº 1045/18 – Projeto de Lei nº 63 de autoria do Prefeito que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Itararé. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

Prot. nº 1046/18 – Projeto de Lei nº 69 de autoria do Prefeito que dispõe sobre a criação do Viveiro Municipal de Itararé. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

Prot. nº 1047/18 – Projeto de Lei nº 70 de autoria do Prefeito que institui o Programa Municipal de Educação Ambiental. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

Prot. nº 1048/18 – Projeto de Lei nº 72 de autoria do Prefeito que institui a Política Municipal dos Serviços Ambientais, O Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, Estabelece Formas de Controle e Financiamento desse Programa. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

Prot. nº 1049/18 – Projeto de Lei nº 75 de autoria do Prefeito que dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos a diesel, conforme regulamentação especifica. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

ORDEM DO DIA

24ª Sessão Extraordinária do dia 25 de setembro de 2018.

Prot. nº 1020/18 – Projeto de Lei nº 65 de autoria do Executivo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação no valor de R$ 160.000,00 para despesas com água, energia elétrica, combustível e materiais de expediente. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1044/18 – Projeto de Lei Complementar nº 02 de autoria do Prefeito que institui o Programa IPTU Verde no Município de Itararé. **(Aprovado por unanimidade em 2ª Votação)**

Prot. nº 1045/18 – Projeto de Lei nº 63 de autoria do Prefeito que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1046/18 – Projeto de Lei nº 69 de autoria do Prefeito que dispõe sobre a criação do Viveiro Municipal de Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1047/18 – Projeto de Lei nº 70 de autoria do Prefeito que institui o Programa Municipal de Educação Ambiental. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1048/18 – Projeto de Lei nº 72 de autoria do Prefeito que institui a Política Municipal dos Serviços Ambientais, O Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, Estabelece Formas de Controle e Financiamento desse Programa. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 1049/18 – Projeto de Lei nº 75 de autoria do Prefeito que dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos a diesel, conforme regulamentação especifica. **(Aprovado por unanimidade)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas — APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE — Exercício: 2018 — Página: 1/1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	24.642.857,69	17.647.419,67
Receitas de Aplic. Financeiras	141.791,88	56.440,27
Total da Receita	**24.784.649,57**	**17.703.859,94**

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

Total	24.784.649,57	17.703.859,94
Magistério (60%)	14.870.789,74	10.622.315,96

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
10.873.507,63	8.451.347,74

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
17.647.419,67	8.451.347,74
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	9.196.071,93

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**27.938.282,07**	**112,72**	**14.813.522,89**	**83,67**	**14.810.350,08**	**83,65**	**14.474.077,32**	**81,76**
Magistério	22.727.900,00	91,70	11.603.364,08	65,54	11.603.364,08	65,54	11.342.133,44	64,07
Outras	5.210.382,07	21,02	3.210.158,81	18,13	3.206.986,00	18,11	3.131.943,88	17,69
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Magistério			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**14.813.522,89**	**83,67**	**14.810.350,08**	**83,65**	**14.474.077,32**	**81,76**
Magistério			11.603.364,08	65,54	11.603.364,08	65,54	11.342.133,44	64,07
Outras			3.210.158,81	18,13	3.206.986,00	18,11	3.131.943,88	17,69

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

ITARARE, 3 de Outubro de 2018.

MARCELO COQUEMALA
CONTADOR(A)
CRC 1SP248868/O-0

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 02694328808

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas — APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 3º TRIMESTRE — Exercício: 2018 — Página: 1/2

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	10.712.279,05	10.101.785,84
Transferências da União	28.465.863,94	20.410.814,35
Transferências do Estado	27.923.673,08	22.991.467,27
Total	**67.101.816,07**	**53.504.067,46**
Retenções ao FUNDEB	10.873.507,63	8.451.347,74
Receitas Líquidas	**56.228.308,44**	**45.052.719,72**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	**16.775.454,02**	**13.376.016,87**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**17.291.561,20**	**25,77**	**13.760.487,93**	**25,73**	**13.235.018,55**	**24,74**	**13.186.079,38**	**24,65**
Ensino Fundamental	4.635.307,57	6,91	4.080.691,82	7,63	3.710.148,27	6,93	3.669.577,35	6,86
Educação Infantil	1.782.746,00	2,66	208.266,00	0,39	156.199,50	0,29	156.199,50	0,29
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	961.808,22	1,80	881.293,65	1,65	875.396,39	1,64
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	58.374,15	0,11	36.029,39	0,07	33.558,40	0,06
Retenções ao FUNDEB	10.873.507,63	16,20	8.451.347,74	15,80	8.451.347,74	15,80	8.451.347,74	15,80
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**13.760.487,93**	**25,73**	**13.235.018,55**	**24,74**	**13.186.079,38**	**24,65**
Ensino Fundamental			4.080.691,82	7,63	3.710.148,27	6,93	3.669.577,35	6,86
Educação Infantil			208.266,00	0,39	156.199,50	0,29	156.199,50	0,29
Educação Infantil - Creche			961.808,22	1,80	881.293,65	1,65	875.396,39	1,64
Educação Infantil - Pré-Escola			58.374,15	0,11	36.029,39	0,07	33.558,40	0,06
Retenções ao FUNDEB			8.451.347,74	15,80	8.451.347,74	15,80	8.451.347,74	15,80

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

ITARARE, 3 de Outubro de 2018.

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Exercício: 2018
Página: 2/2

MARCELO COQUEMALA
CONTADOR(A)
CRC 1SP248868/O-0

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 02694322808

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Exercício: 2018
Página: 1/2

RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
02 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**672.096,37**	**672.096,37**	**733.642,00**
	200 0011	**- CONV. 2100522017 - MERENDA ESCOLAR - EJA**	**34.706,64**	**34.706,64**	**28.688,80**
		1728.10.2.1.03.00 - MERENDA ESCOLAR - EJA	34.706,64	34.706,64	28.688,80
	220 0039	**- CONV. 2100522017-1 - MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL**	**315.785,73**	**315.785,73**	**365.411,20**
		1728.10.2.1.01.00 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	315.785,73	315.785,73	365.411,20
	230 0005	**- CONV. 2100522017-2 - MERENDA ESCOLAR - ENS. MEDIO**	**321.604,00**	**321.604,00**	**339.542,00**
		1728.10.2.1.02.00 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	321.604,00	321.604,00	339.542,00
05 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**4.930.320,65**	**4.930.320,65**	**3.866.719,59**
	200 0004	**- TRANSF. DIRETA FNDE - PNAE EJA**	**19.401,33**	**19.401,33**	**11.737,60**
		1718.05.3.1.03.00 - PNAE EJA	19.401,33	19.401,33	11.737,60
	200 0008	**- TRANSF. DIRETA FNDE - PNAE - FUNDO MAIS EDUCAÇÃO**	**40.000,00**	**40.000,00**	**0,00**
		1718.05.3.1.06.00 - PNAE MAIS EDUCAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00
	200 0010	**- TRANSF.DIRETA DO FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE**	**10.083,74**	**10.083,74**	**3.413,20**
		1718.05.3.1.07.00 - PNAE AEE	10.083,74	10.083,74	3.413,20
	210 0002	**- TRANSF. TRANSP.ESCOLAR PNATE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**7.292,27**	**7.292,27**	**4.323,18**
		1718.05.4.1.01.00 - PNATE EDUCAÇÃO INFANTIL	7.292,27	7.292,27	4.323,18
	212 0001	**- TRANSF. DIRETA FNDE PNAEC**	**206.586,94**	**206.586,94**	**129.427,20**
		1718.05.3.1.04.00 - PNAE CRECHE	206.586,94	206.586,94	129.427,20
	213 0001	**- TRANSF. DIRETA PNAEP**	**119.844,31**	**119.844,31**	**80.878,00**
		1718.05.3.1.05.00 - PNAE PRE ESCOLA	119.844,31	119.844,31	80.878,00
	220 0001	**- TRANSF. PNAE - MERENDA ESCOLAR**	**441.771,13**	**441.771,13**	**333.559,80**
		1718.05.3.1.01.00 - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	441.771,13	441.771,13	333.559,80
	220 0008	**- TRANSF. QESE**	**3.763.520,85**	**3.763.520,85**	**2.755.870,27**
		1718.05.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.763.520,85	3.763.520,85	2.755.870,27
	220 0027	**- TRANSF. TRANSP.ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL**	**49.693,50**	**49.693,50**	**34.374,74**
		1718.05.4.1.03.00 - PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	49.693,50	49.693,50	34.374,74
	220 0034	**- CONV.208373 - CONSTR.QUADRA COBERTA C/VESTIARIO E.M. JURACI M**	**0,00**	**0,00**	**70.990,68**
		2418.10.2.1.00.01 - CONV. 208373 - CONSTR.QUADRA COB.E.M. JURACI MARTI	0,00	0,00	70.990,68
	220 0035	**- CONV.208677 - COBERT.QUADRAS ESC.ADRIANO Q.PIMENTEL/IONE M.M**	**0,00**	**0,00**	**56.879,23**
		2418.10.2.1.00.02 - CONV. 208677 - COBERTURA QUADRAS E.M. ADRIANO/IONE	0,00	0,00	56.879,23
	220 0040	**- TRANSF. T.COMPROMISSO 2018025526 AQUIS.MOBILIARIO ESCOLAR**	**0,00**	**0,00**	**264.276,00**
		2418.05.1.1.00.01 - AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS ESCOLAR T.COMPROMISSO 201802	0,00	0,00	264.276,00
	230 0002	**- TRANSF. TRANSP.ESCOLAR PNATE ENSINO MEDIO**	**272.126,58**	**272.126,58**	**120.989,69**
		1718.05.3.1.02.00 - PNAE ENSINO MÉDIO	240.864,87	240.864,87	109.601,80
		1718.05.4.1.02.00 - PNATE ENSINO MÉDIO	31.261,71	31.261,71	11.387,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**8.757,14**	**8.757,14**	**2.823,53**
	220 0029	**- ENSINO FUNDAMENTAL**	**8.757,14**	**8.757,14**	**2.823,53**
		1321.00.1.1.11.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS MERENDA ESTADUAL - PRINCI	8.757,14	8.757,14	2.823,53
05 -		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**42.620,17**	**42.620,17**	**16.356,32**
	210 0008	**- EDUCAÇÃO INFANTIL**	**0,00**	**0,00**	**1.579,81**
		1321.00.1.1.21.00 - REM DEP TRANSF.FNDE PAR - MOBILIARIO CRECHE	0,00	0,00	1.579,81
	220 0008	**- ENSINO FUNDAMENTAL**	**42.620,17**	**42.620,17**	**12.816,31**
		1321.00.1.1.04.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS MDE - FEDERAL - PRINCIPAL	42.620,17	42.620,17	3.099,88
		1321.00.1.1.24.00 - REC. REM. DEP. - MDE - FEDERAL	0,00	0,00	0,00
		1321.00.1.1.37.00 - REM DEP - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	9.716,43
	220 0034	**- ENSINO FUNDAMENTAL**	**0,00**	**0,00**	**186,56**
		1321.00.1.1.17.00 - REM.CONV. 208373 - CONSTR. QUADRA COB. EM. JURACI	0,00	0,00	186,56
	220 0035	**- ENSINO FUNDAMENTAL**	**0,00**	**0,00**	**462,05**
		1321.00.1.1.16.00 - REM DEP CONV.208677 COB QUADRA E.M.ADRIANO/IONE	0,00	0,00	462,05
	220 0040	**- ENSINO FUNDAMENTAL**	**0,00**	**0,00**	**1.311,59**
		1321.00.1.1.40.00 - REM AQ.MOBILIÁRIOS ESCOLAR T.COMPROMISSO 201802552	0,00	0,00	1.311,59
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB):			**5.653.794,33**	**5.653.794,33**	**4.619.541,44**

4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2018

RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 3º TRIMESTRE

FUNDEB

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
TRANSFERÊNCIAS					
02		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**24.642.857,69**	**24.642.857,69**	**17.647.419,67**
	260 0000	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**	**24.642.857,69**	**24.642.857,69**	**17.647.419,67**
	1758.01.1.1.00.00	TRANSF.RECURSOS FDO MANUT.DESENV.ED.BAS. - FUNDEB	24.642.857,69	24.642.857,69	17.647.419,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**141.791,88**	**141.791,88**	**56.440,27**
	263 0000	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLIC. FINANCEIRAS**	**141.791,88**	**141.791,88**	**56.440,27**
	1321.00.1.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS FUNDEB - PRINCIPAL	141.791,88	141.791,88	56.440,27
SUBTOTAL DE FUNDEB:			**24.784.649,57**	**24.784.649,57**	**17.703.859,94**
TOTAL:			**30.438.443,90**	**30.438.443,90**	**22.323.401,38**

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

ITARARE, 3 de Outubro de 2018.

Marcelo Coquemala
CRC/SP 1SP248868/O-0

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Jerônimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Castelar Pimentel Junior Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 35324363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Marcio Rodrigues da Costa
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012

GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Presidente: Sérgio Luís Stadler
1º Vice Presidente: Edenilson de Genaro
2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira
1º Secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo
2º Secretário: Reinaldo Roberto Diogo
Darci Vieira Coutinho
Ederson Soares de Lima
João Luís R. dos Santos
José Roberto Cogo
Julio César S. de Almeida
Luís Henrique A. R. da Silva
Márcio Soares de Almeida
Rodrigo Pimentel Fadel

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372
PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ Rua XV de Novembro, 83 Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa Renato Ferreira
Gestor de Comunicação